



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
*CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE*

---

**PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO RETORNO PRESENCIAL  
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE**

**OIAPOQUE/AMAPÁ  
2022**

## **Equipe**

Adauto Cavalcante Meneses  
Alessandra Paula Ramalho Borges  
Ananias Costa Oliveira  
Alison Monteiro Castilo  
Brenno Marlon Oliveira da Silva  
Cristiane Priscila da Silva Nascimento  
Darlan de Souza Silva  
Eder Bart  
Elane Ferreira Oliveira  
Eliel Cleberson da Silva Nery  
Flávia Videira Borges  
Franck Wirlen quadro dos Santos  
Leandro Gomes Oliveira  
Hutson Roger da Silva  
Márcia Helena Matias Pereira  
Marcos Almeida da Costa  
Marlon Correa Amaral  
Mayara Priscila Reis da Costa  
Patrícia Fernanda da Silva Freitas  
Priscila de Jesus Braga Coelho  
Romildo dos Santos Neves  
Simião Mendes Carneiro  
Viviane dos Santos Fonseca  
Whitney dos Santos Cabral



O Campus Avançado Oiapoque é a unidade mais setentrional do IFAP. Situado às margens do Rio Oiapoque e fronteira com a Guiana Francesa está encravado bem ao centro do Município em uma região de fácil e privilegiado acesso considerando a realidade local. Oiapoque, por sua vez é o quarto maior município do Estado do Amapá possuindo como principais arranjos produtivos os voltados à pesca, ao turismo, agricultura e ao comércio e uma população estimada em mais de 30.000 habitantes.

Quanto aos aspectos naturais Oiapoque possui inúmeras áreas protegidas como o Parque Montanhas do Tumucumaque, Parque Nacional do Cabo Orange, bem como as áreas demarcadas nas terras indígenas Uacá, Juminã e Galibi. A presença marcante das populações indígenas estimadas em mais de 10.000 pessoas também é uma marca cultural da região.

Os desafios da região são a infraestrutura viária com a BR-156, especialmente no período chuvoso, as condições de acesso e permanência na educação básica pública, saneamento básico inexistente, internet, serviços de telefonia móvel, energia (em que pese a instalação de um parque fotovoltaico, a maior quantidade de energia gerada provem de termoelétrica).

O Campus Avançado foi implantado em 2016 e desde lá tem expandido sua atuação no município buscando levar educação pública, gratuita e de qualidade aos

lugares mais periféricos da região como Vila Velha do Cassiporé (145 km da sede do Município), Vila Vitória, Clevelândia do Norte, bem como aos bairros mais pobres da região. São atividades profissionalização e de inserção de crianças, jovens e adultos na educação profissional em cursos de informática, robótica, empreendedorismo, inovação, línguas e lazer. Nessas atividades o Campus se abre para a comunidade ou vai até as comunidades levando capacitação profissional. Ressalte-se ainda as constantes parcerias firmadas com instituições públicas e privadas para viabilização de projetos de abrangência e interesse da comunidade local.

da mesma forma a Unidade tem expandido sua estrutura para atender de forma mais qualitativa as demandas locais. Foram instaladas biblioteca com acesso à internet, laboratório de informática e mais recentemente um espaço inovador de cultura maker.

Os cursos ofertados na modalidade subsequente são: Técnico em Recursos Humanos, Tec. Comércio Exterior, Tec. em Logística, Tec. em Administração, Tec. em Finanças e Tec. em Vendas. Salienta-se o movimento para implementação do Curso Superior de Tecnologia em gestão Comercial como possibilidade de verticalização das ofertas de vagas e cursos, bem como ampliar a presença do IFAP nas comunidades do entorno, incluindo as comunidades indígenas e quilombolas.

## Plano de ação de retorno presencial do Campus Avançado Oiapoque

O presente plano descreve as ações a serem adotadas no âmbito do Campus Avançado Oiapoque para o retorno às atividades de forma presencial à partir do dia 3 de janeiro de 2022 com servidores e colaboradores, bem como à partir do dia 31 de janeiro com alunos regularmente matriculados na Unidade de ensino.

As ações do presente plano se fundamentam em normativas emanadas do Ministério da Educação, Ministério da Economia e da deliberação de órgãos internos como Colégio de Dirigentes, Comitê de Crise do Coronavírus, Comissões do Retorno Gradual e Retorno Seguro, bem como do Colégio Superior – CONSUP, através de duas normativas específicas: Resolução 77/2021-CONSUP/RE/IFAP e Resolução 78/2021-CONSUP/RE/IFAP.

A primeira resolução regulamenta o retorno às atividades presenciais nas Unidades seguindo os protocolos já estipulados pelo Programa Retorno Seguro. A segunda normativa trata da obrigatoriedade de comprovante de vacinação para circulação nas dependências do *Campus Avançado*.

Nesse sentido o plano de retorno presencial prevê:

- Retorno de servidores às atividades de forma presencial, devendo se necessário, distribuída carga horária presencial e remota conforme demanda de cada setor e número de servidores por setor (ver quadro 1);
- Retorno de alunos matriculados em curso técnicos e em atividades de extensão à partir do dia 31 de janeiro;

### Quadro 1 – Quantitativo estimado de servidores e alunos em circulação regular

Turno	Técnicos-adm	Docentes	Colaboradores	Alunos
Manhã	6	8	5	40
Tarde	4	5	5	20
Noite	6	8	2	60

Quantitativo total de técnicos lotados na Unidade: 11

Quantitativo total de docentes lotados na Unidade: 12

Quantitativo total de colaboradores lotados na Unidade: 11

## **Do calendário letivo**

Conforme resolução nº 71/2021-GAB/RE/IFAP o período letivo no Campus Avançado Oiapoque iniciará em 31 de janeiro de 2022 com data de término em 16 de dezembro do mesmo ano. Período letivo é o período que compreende o efetivo trabalho com alunos em atividades regulares.

## **Do retorno gradual**

O retorno gradual é a denominação do retorno de atividades na Unidade que evolui gradualmente das atividades realizadas de forma remota, híbrida, até a forma presencial conforme deliberação das comissões locais exigidas pelos Programas Retorno Seguro e Retorno Gradual.

## **Da necessidade de vacinação**

Uma das etapas preliminares para o retorno presencial foi a mobilização nas Unidades para que servidores, alunos e colaboradores pudessem se vacinar, o que foi auferido mediante a aplicação de formulário disponível a toda comunidade. Com o avanço da disponibilização das vacinas contra o COVID e considerando as dificuldades da implementação de atividades remotas em decorrência da qualidade da internet no Município, bem como um maior controle da transmissão e estabilização de internações na localidade seria imperativo exigir que usuários (servidores, alunos, colaboradores, alunos, etc) tenham completado esquema vacinal.

Nesse sentido foi emitida a Resolução 78/2021-CONSUP/RE/IFAP que exige para circulação nas dependências do *Campus*:

- Esquema vacinal completo para servidores, colaboradores e alunos;
- Pelo menos a primeira dose para usuários externo;
- Teste RT-PCR ou teste antígeno NEGATIVOS para COVID-19 realizados a cada 72 horas às expensas do usuário, no caso de não vacinado;

## **Da abrangência do Plano de Ação**

O plano de ação de retorno das atividades presenciais se aplica aos alunos regularmente matriculados (conforme tabela abaixo) na Unidade, servidores,

colaboradores e usuários da comunidade, bem como alunos participantes de cursos de extensão realizados nas dependências do Campus.

<b>Cursos</b>
CT. Finanças
C.T. Administração
C.T Recursos Humanos
Alunos integralizados a fase escolar e com pendentes – outros CT ofertados em anos anteriores
Alunos matriculados em cursos/projetos de extensão/pesquisa
Alunos de turmas ingressantes em 2022.2
Usuários do espaço (pais, parceiros do IFAP, entre outros)

### **Do controle de entrada**

O controle de entrada para servidores, colaboradores e alunos será realizado no Portão da Instituição através de Colaborador habilitado que deverá:

- Fazer a checagem da temperatura corporal;
- Checagem do uso de máscaras;
- Identificação dos alunos constante em lista do esquema vacinal previamente identificado (O Departamento de Ensino providenciará contato individualizado com os alunos, bem como disponibilizará link para envio dos comprovantes);
- Checar lista de servidores/colaboradores vacinados ou com resultado de exame negativo. Os comprovantes de vacinação para servidores e colaboradores deverão ser encaminhados por e-mail ou aplicativo de mensagem, devidamente chegado pela equipe responsável (Gestão de Pessoas);
- Checagem de usuários quanto ao ingresso na Instituição com máscara e apresentação de comprovante de vacinação.

## Das ações para o retorno às atividades presenciais

O retorno presencial se refere a execução das **atividades essenciais** na Unidade de forma integralmente presencial, respeitando para isso todas as medidas de segurança sanitária como forma de proteção a alunos, servidores, colaboradores e usuários. Para que se o retorno e o desenvolvimento efetivo das atividades de forma presencial torna-se imprescindível a adoção de inúmeras medidas, conforme descritas no quadro exemplificativo abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Responsável pela execução</b>	<b>Período</b>	<b>Como</b>
Divulgação à comunidade escolar das resoluções que determinam o retorno presencial	Direção do Campus, Departamento de Ensino, Coordenações de Curso	3 de janeiro a 30 de janeiro de 2022	- grupos de alunos em aplicativos de mensagem; - página oficial do CA-Oiapoque; - Mensagem a ser disparada nos números de telefone cadastrados na matrícula;
Divulgação à comunidade da necessidade de esquema vacinal nas dependências da Unidade	Direção do Campus, Departamento de Ensino	Janeiro 2022	IFAP no Ar, site institucional
Adaptação da estrutura física para recebimento de alunos, servidores e comunidade (pias, totens, identificação de espaços)	Setor de patrimônio, Direção do Campus	Janeiro – fevereiro 2022	- Aquisição de materiais via compras pública; - Adaptação na estrutura a ser realizada por manutenção predial;
Aquisição de materiais para proteção de alunos e servidores (máscaras, álcool, entre outros)	Direção do Campus	Janeiro a julho/ 2022	- adesão à ARP; - Instruções rotineiras de processos de aquisição
Distribuição de máscaras	Departamento de Ensino	Janeiro	- através de acolhimento institucional;
Realização de eventos	Setor de Assistência Estudantil/NAPNE/N	Ao longo do semestre	- eventos/encontros

acolhimento com parcerias com Secretaria de Assistência Social e Sec. de Saúde	EABI Departamento de Ensino		
Delimitação de sala específica para triagem, caso algum aluno/servidor/colaborador apresente algum sintoma de COVID-19 (formulário preenchido)	Setor de assistência estudantil + membro indicado da Comissão responsável pelo Procedimentos Operacionais Padrão		Após a identificação de possível infectado, ele receberá as primeiras orientações na sala através de membro da comissão local do retorno gradual e seguro. Em seguida haverá o encaminhamento do infectado ao posto próximo conforme orientação da Secretaria de Saúde para os procedimentos complementares.
Delimitação do uso das salas administrativas	Patrimônio	-	As salas do Campus avançado, incluindo as de aula e administrativas deverão proporcionar o respeito ao distanciamento exigido (1,5m), ambiente arejado e iluminado
Delimitação de Vias de acesso e uso de áreas sociais	Apoio administrativo	Até 28 de janeiro	As vias de acesso ao campus e às salas de aula serão previamente estabelecidas com orientações aos usuários. Também serão delimitados quantitativos de
Implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão previstos no Programa Retorno Gradual: uso de laboratórios; Detecção de	Comissão Retorno Gradual Departamento de Ensino Assistência Estudantil	-	Comunicação interna

contaminado; Encaminhamento aos Postos de saúde; Uso de bebedouros e área de convivência.			
Implementação do atendimento remoto	Departamento de Ensino		Alunos infectados poderão, de acordo com as condições de recuperação, realizar atividades de forma remota enquanto ficar afastado.
Oferta de auxílios regulares via edital	Assistência Estudantil	Março	Seleção
Oferta de auxílios avulsos (atenção à saúde e emergencial) para alunos em situação de vulnerabilidade comprovada	Assistência Estudantil	Todo período	Análise de processo

### **Da incidência de casos de COVID-19 e suas variantes na Fronteira**

De acordo com o Comunicado de risco nº 01 de 9 de janeiro de 2022 do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS – FRONTEIRA na qual destaca a circulação da Síndrome Gripal H3N2, recomendando a intensificação das medidas de contenção já conhecidas. No contexto da pandemia de COVID-19 o órgão reiterou a necessidade dessas medidas como uso de máscaras, vacinação, distanciamento e higiene.

### **Dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs**

A Portaria 69/2021- DIRGERAL/MACAPA/IFAP estabeleceu a Comissão Local responsável pela Elaboração do Plano Estratégico do Retorno Gradual das aulas presenciais no Campus Avançado Oiapoque. Essa Comissão é responsável pela consolidação de POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) que deverão ser adotados em diferentes situações durante a implementação do retorno presencial. São POPs desenvolvidos pela Comissão local:

- Uso correto de máscaras

- Anamnese para COVID-19
- Uso de veículos
- Higiene no âmbito do campus
- Caso suspeito de COVID
- Uso de laboratórios
- Atendimento domiciliar de aluno infectado
- Ocupação de espaços: Salas de aula